PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 33

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.437

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de GEOVANE ANDRÉ BOBATO, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0003481-24.2025.8.16.0179, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba – 5ª Vara, e o contido no protocolo nº 25.469.310-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, GEOVANE ANDRÉ BOBATO, CPF nº 092.XXX.XXX-45, inscrição nº 177.014-4, para exercer o cargo de Agente Profissional, na função de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único: O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 16/10/2026 16:20. Inserido ao protocolo **25.469.310-3** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 16/10/2026 15:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cf7ebe5ebc65394680667774036f09d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77a
Mov. 33

Documento: **15437.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 16/10/2026 16:20.

Inserido ao protocolo **25.469.310-3** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 16/10/2026 15:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 36

INFORMAÇÃO 200/2026

Assunto: CONVOCAÇÃO – DECISÃO JUDICIAL PARA NOMEAÇÃO PROVISÓRIA – GEOVANE ANDRÉ BOBATO

Protocolo: 25.469.310-3

Senhor(a) Candidato(a),

O Instituto Água e Terra – IAT parabeniza V.Sa. pela aprovação e nomeação no Concurso Público regido pelo Edital nº 029/2020, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE nº 12.250, por meio do Decreto nº 15.437, de 16 de outubro de 2026, para exercer o cargo de **Agente Profissional, na função de Engenheiro Agrônomo**, integrante do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para região da vaga no Município de Ivaiporã, conforme pode ser confirmado no Protocolo 25.469.310-3.

Dessa forma, **convocamos V.Sa. para apresentar a documentação necessária à posse e ao exercício no cargo**, conforme as orientações encaminhadas em anexo.

O documento anexo contém as instruções para a elaboração e o envio do protocolo, bem como a relação dos documentos exigidos para a posse e, posteriormente, para o exercício. Solicitamos que leia atentamente todas as orientações e, em caso de dúvidas, entre em contato com este Instituto para os devidos esclarecimentos, nos seguintes telefones: (41) 3304-7021 e (41) 3304-7070 e e-mails: daltonmesquita@iat.pr.gov.br / cynthiabrito@iat.pr.gov.br / gleiserdossantos@iat.pr.gov.br.

A documentação referente à posse e ao exercício deverá ser encaminhada conjuntamente, em um único protocolo, impreterivelmente até o dia 06/11/2026.

Após o envio da documentação, V.Sa. deverá comparecer para a **posse e exercício presencial no dia 09/11/2026**, na sede Mercês do Instituto Água e Terra, localizada na Rua Padre Agostinho, nº 690, bairro Mercês, Curitiba – PR, CEP 80430-200. Respeitando o prazo de 30 dias após publicação da nomeação que foi em 16/10/2026. O exercício será efetivado após assinatura do Termo de apresentação do servidor e da chefia no local da vaga Ivaiporã.

Para a efetivação da posse e exercício, o(a) nomeado(a) deverá ter formalizado previamente o pedido de exoneração, demissão ou baixa do CNPJ, conforme o caso, nos termos dos arts. 35, 272 e 285 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

IMPORTANTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE

Caso não seja possível tomar posse na data estabelecida, poderá ser solicitada a prorrogação do prazo, com fundamento no art. 41 da Lei Estadual nº 6.174/1970. O pedido deverá ser formalizado por meio do e-Protocolo, acompanhado de justificativa clara.

Assinatura Avançada realizada por: **Dalton Mesquita (XXX.848.561-XX)** em 29/10/2026 13:48 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DRH/DPESSOAS. Inserido ao protocolo **25.469.310-3** por: **Dalton Mesquita** em: 29/10/2026 13:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cab3ac976f498b50e31109f555d950b7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 36

O Instituto Água e Terra deseja boas-vindas e sucesso nesta nova etapa profissional!

Para ciência, favor confirmar o recebimento desta convocação.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
DALTON MESQUITA
Data: 27/10/2026 11:01:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dalton Mesquita

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – DRH

Instituto Água e Terra – IAT

Geovane André Bobato

Candidato convocado – Decreto 15.437

Assinatura Avançada realizada por: **Dalton Mesquita (XXX.848.561-XX)** em 29/10/2026 13:48 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DRH/DPESSOAS. Inserido ao protocolo **25.469.310-3** por: **Dalton Mesquita** em: 29/10/2026 13:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cab3ac976f498b50e31109f555d950b7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81a
Mov. 36

Documento: **CONVOCACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dalton Mesquita (XXX.848.561-XX)** em 29/10/2026 13:48 Local: IAT/DIAFI/GEAD/DRH/DPESSOAS.

Inserido ao protocolo **25.469.310-3** por: **Dalton Mesquita** em: 29/10/2026 13:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: